



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### RESOLUÇÃO Nº 1.885, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

*Procede alterações na Resolução 1.879/2012, que aprova o Normativo de Procedimentos para Registro de Profissionais junto aos Conselhos Regionais de Economia e adota outras providências.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as modificações que lhe foram acrescentadas pelas Leis nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974 e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, bem como, em razão do regramento disposto no Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta no Processo 15.643/2012, apreciado e deliberado na 646ª Sessão Plenária Ordinária, no dia 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas vigentes no âmbito do Sistema COFECON/CORECON no que se relaciona com os procedimentos para registro dos profissionais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o parágrafo 5º do artigo 2º da Resolução nº 1.879, de 26 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 26 de novembro de 2012, Seção 1, páginas 186 e 187.

Art. 2º Modificar a alínea b, inciso I, parágrafo 2º do artigo 20 da Resolução nº 1.879, de 26 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

“b) cópia do diploma de bacharel em ciências econômicas e do histórico escolar do interessado constante dos arquivos do CORECON de origem”.

Art. 3º Instituir o Anexo III - Pedido de Transferência de Registro, na forma do Anexo desta Resolução.

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2012.

Assinatura manuscrita de Ermes Tadeu Zapelini.

**ECON. ERMES TADEU ZAPELINI**  
Presidente



# CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## ANEXO III

Ao Conselho Regional de Economia - \_\_\_\_ª Região.

### PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO

Nos termos dos artigos 14 a 16 da Lei n.º 1.411, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52, e artigo 20 da Resolução n.º 1.879, de 26/10/2012, do Conselho Federal de Economia, o (a) Economista abaixo identificado (a), registrado (a) junto ao Conselho Regional de Economia da \_\_\_\_Região-\_\_\_\_ sob o n.º \_\_\_\_, vem REQUERER AO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - \_\_\_\_ª REGIÃO - \_\_\_\_, A TRANSFERÊNCIA DO SEU REGISTRO PROFISSIONAL, anexando a este Requerimento assinado, 02 (duas) fotos 3x4 atuais e com fundo branco e a documentação prevista, carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho de origem, em original e comprovante do recolhimento dos emolumentos referentes à expedição de carteira de identidade do economista.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Data/Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Tipo Sanguíneo/Fator RH: \_\_\_\_\_ Doador de órgãos e tecidos: ( ) sim ( ) não

Nome do Pai \_\_\_\_\_ Nome da Mãe \_\_\_\_\_

End.Resid. \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel. Res.:( ) \_\_\_\_\_

Cel.:( ) \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_ Empresa em que trabalha: \_\_\_\_\_

Ramo de Atividade: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

End.Com.: \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel.Com.:( ) \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente da **obrigatoriedade do recolhimento das anuidades futuras decorrente da transferência deste registro**, cuja responsabilidade cessará somente com a formalização do pedido de cancelamento e seu deferimento pelo CORECON-\_\_\_\_, nos termos das normas legais vigentes à época do pedido, **me comprometendo ainda**, a atualizar os dados acima descritos, em especial, o endereço para correspondência e telefone para contato, sempre que estes forem alterados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente